



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº 1135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

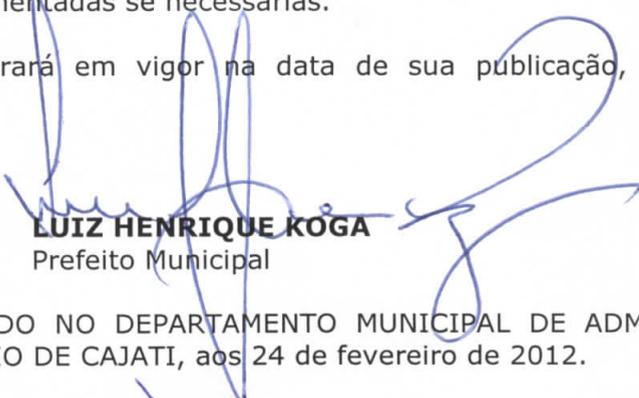
### **"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA E.M.F. ® BAIRRO AREIA PRETINHA."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica alterada o nome da E.M.F. ® Bairro Areia Pretinha, denominando-a "E.M.F. ® Profº Mário Tadeu de Souza."

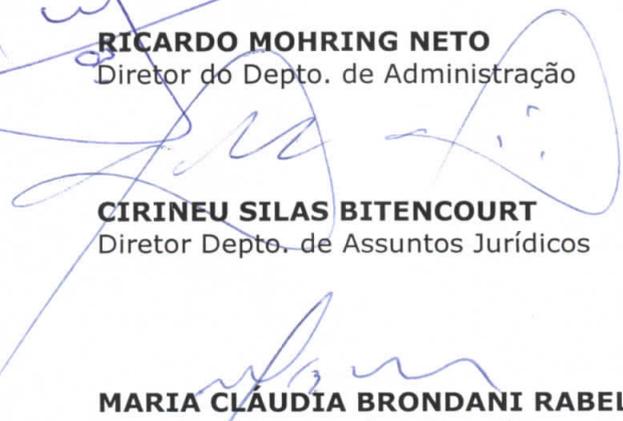
**Art.2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 24 de fevereiro de 2012.

  
**RICARDO MOHRING NETO**  
Diretor do Depto. de Administração

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos

  
**MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**  
Diretora do Depto. de Educação